



Rua Comendador Franco, 304
Centro - Itatiba/SP
CEP: 13250-240
bandasantaceciliadeitatiba@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 Órgão/Entidade Proponente CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA		1.2 C.N.P.J. 44.739.415/0001-57	
1.3 Endereço: RUA COMENDADOR FRANCO, 304	1.4 Cidade ITATIBA	1.5 UF SP	1.6 CEP 13250-240
1.7 DDD/Telefone 11 99914-8826	1.8 FAX	1.9 e-mail lpnardin@hotmail.com	
1.10 Nome do Responsável LUIS PEDRO NARDIN		1.11 C.P.F. 336.202.008-90	
1.12 C.I./Órgão Expedidor 41.811.354-3 SSP/SP	1.13 Cargo / Função Presidente		
1.14 Endereço AV. JOSÉ BOAVA, 353, APTO 111 MADRI – SANTA CRUZ – ITATIBA/SP		1.15 CEP 13251-541	

2 – OUTROS PARTICIPEIS

2.1 Nome PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA	2.2 C.N.P.J./C.P.F 50.122.571/0001-77	2.3 Esfera Adm. MUNICIPAL
2.4 Nome do Responsável THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA	2.5 Função PREFEITO MUNICIPAL	

3 – DESCRIÇÃO DE PROJETO

3.1 Título do Projeto Acolhendo Jovens, Ensinando Música, Formando Músicos	Período de Execução	
	3.2 Início 01/01/2026	3.3 Término 31/12/2026
3.4 Objetivo do Objeto Histórico e contextualização do projeto A Corporação Musical Santa Cecília, fundada no ano de 1906, constitui-se como um dos mais antigos e relevantes patrimônios culturais do município, representando mais de um século de história, tradição e compromisso com a música e com a comunidade local. Reconhecida pelo estilo tradicional de banda de coreto, a Banda de Música destaca-se por sua atuação contínua e pública, sendo presença constante em concertos regulares, eventos culturais, atividades de entretenimento, solenidades cívicas, comemorações religiosas, festivais diversos, comícios e cerimônias fúnebres, desempenhando um papel singular e		



Rua Comendador Franco, 304

Centro - Itatiba/SP

CEP: 13250-240

bandasantaceciliadeitatiba@gmail.com

insubstituível na vida social da cidade.

Essa atuação permanente vai muito além do simples entretenimento. Trata-se de uma prática cultural que preserva e fortalece uma tradição musical única, hoje representada exclusivamente pela Corporação Musical Santa Cecília. Seus concertos públicos promovem o acesso democrático à cultura, estimulam o convívio social, fortalecem o sentimento de pertencimento da população e contribuem de forma direta para a valorização da identidade cultural local. A Banda, ao ocupar espaços públicos com música de qualidade, mantém viva uma herança histórica que atravessa gerações e conecta passado, presente e futuro da comunidade.

Paralelamente à sua agenda de apresentações, a Corporação mantém ativa e em pleno funcionamento sua Escola de Música, um dos pilares mais importantes do projeto aqui apresentado. Com atendimento semanal a aproximadamente 35 alunos e com inscrições abertas de forma contínua, a Escola desempenha papel fundamental na formação musical, educacional e cidadã de crianças, jovens e adultos. Por meio do ensino musical sistemático, a Banda não apenas forma novos instrumentistas para integrar seu quadro, mas também promove inclusão social, disciplina, desenvolvimento cognitivo, sensibilidade artística e oportunidades de crescimento pessoal.

Trata-se de um investimento direto no futuro cultural do município, ao formar cidadãos conscientes, participativos e culturalmente engajados.

Objetivo

O propósito central da escola de música da Banda Santa Cecília é fomentar a educação musical e artística de seus membros, com objetivo de impulsionar o avanço cultural e social dos cidadãos. A Banda Santa Cecília busca alinhar seus esforços às características sociais da comunidade, sem qualquer inclinação doutrinária, política ou religiosa em sua abordagem. Há um compromisso para preservar e fortalecer a história e tradição da Banda de Música na cidade de Itatiba/SP, com um papel ativo no desenvolvimento cultural e educacional local.

3.5 Justificativa do Objeto

Considerando a reconhecida relevância histórica da Corporação Musical Santa Cecília para o município, especialmente no que diz respeito ao seu papel educacional, social e como agente ativo de promoção cultural, os instrumentos musicais assumem caráter absolutamente essencial para a plena execução do projeto proposto. Trata-se de elementos estruturantes e indispensáveis, uma vez que a qualidade artística das apresentações públicas, bem como a efetividade do processo de ensino-aprendizagem desenvolvido na Escola de Música, estão diretamente condicionadas ao adequado estado de conservação, funcionamento e adequação técnica dos instrumentos utilizados.

A Corporação tem plena ciência de que os instrumentos musicais possuem vida útil média estimada em aproximadamente dez anos, o que demanda planejamento contínuo, manutenção periódica e investimentos regulares em renovação e reposição. Tal cuidado é



Rua Comendador Franco, 304
Centro - Itatiba/SP
CEP: 13250-240
bandasantaceciliadeitatiba@gmail.com

imprescindível para assegurar a excelência musical, a segurança e o bem-estar dos alunos e músicos, além de garantir condições adequadas para o desenvolvimento técnico e artístico dos participantes.

Nesse contexto, o investimento na atualização do parque instrumental não deve ser compreendido como uma despesa pontual, mas sim como uma ação estratégica de gestão responsável, eficiente e sustentável. Essa iniciativa contribui diretamente para a manutenção do alto nível artístico da Banda, preserva a integridade física dos integrantes e assegura que a comunidade tenha acesso a apresentações culturais de elevada qualidade técnica e estética. Ademais, evidencia o compromisso da Corporação Musical Santa Cecília com a correta aplicação dos recursos públicos e com a continuidade de suas atividades ao longo do tempo.

Dessa forma, a concessão da subvenção municipal revela-se de extrema relevância e significativo impacto social, ao fortalecer uma instituição centenária, ampliar o acesso da população à cultura, incentivar a educação musical, preservar o patrimônio cultural imaterial do município e gerar benefícios diretos e indiretos para toda a coletividade.

Investir na Corporação Musical Santa Cecília significa investir na memória histórica, na identidade cultural local, na formação cidadã e na construção de um futuro culturalmente mais sólido, inclusivo e socialmente integrado para o município.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (META, ETAPA OU FASE)

4.1 Meta	4.2 Especificação	4.3 Indicador Físico		4.4 Duração	
		4.3.1 Unidade	4.3.2 Quantidade	4.4.1 Início	4.4.2 Término
1	Reembolso de despesas para os músicos	Um	38	01/01/2026	31/12/2026
2	Manutenção de instrumentos	Meses	04	01/08/2026	31/12/2026
3	Serviços Contábeis	Meses	12	01/01/2026	31/12/2026
4	Despesas de Manutenção	Meses	09	01/02/2026	31/10/2026
5	Uniforme	Meses	04	01/03/2026	30/06/2026
6	Escola de Música	Meses	12	01/01/2026	31/12/2026
7	Aquisição de Instrumentos	Meses	6	01/05/2026	31/10/2026
8	Pagamento ao regente	Meses	12	01/01/2026	31/12/2026
9	Arranjos Musicais	Meses	6	01/03/2026	31/08/2026



Rua Comendador Franco, 304
Centro - Itatiba/SP
CEP: 13250-240
bandasantaceciliadeitatiba@gmail.com

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DO OBJETO (R\$ 1,00)

5.1 Natureza da Despesa	5.2 Total	5.3 Concedente	5.4 Proponente
1- Reembolso de despesas para os músicos	190.538,00	189.538,00	1.000,00
2- Manutenção de instrumentos	5.000,00	4.500,00	500,00
3- Serviços Contábeis	18.600,00	18.000,00	600,00
4- Despesas de Manutenção	11.300,00	11.000,00	300,00
5- Uniformes	5.000,00	4.500,00	500,00
6- Escola de Música	14.500,00	14.000,00	500,00
7- Aquisição de Instrumentos	12.522,00	12.022,00	500,00
8- Pagamento ao Regente	25.000,00	24.000,00	1.000,00
9 – Arranjos musicais	9.500,00	9.000,00	500,00
TOTAL GERAL	291.960,00	286.560,00	5.400,00

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

6.1 CONCEDENTE (Órgão Concessor)

6.1.1 Meta	6.1.2 Período					
	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	15.794,83	15.794,83	15.794,83	15.794,83	15.794,83	15.794,83
2	-	-	1.125,00	1.125,00	-	-
3	1.384,62	1.384,62	1.384,62	1.384,62	1.384,62	1.384,62
4	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	-	-	-	1.125,00	1.125,00	1.125,00
6	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
7	-	-	-	5.000,00	5.000,00	-
8	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
9	-	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

6.1.1 Meta	6.1.2 Período					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês



Rua Comendador Franco, 304
Centro - Itatiba/SP
CEP: 13250-240
bandasantaceciliadeitatiba@gmail.com

1	15.794,83	15.794,83	15.794,83	15.794,83	15.794,83	15.794,83
2	-	1.125,00	1.125,00	-	-	-
3	1.384,62	1.384,62	1.384,62	1.384,62	1.384,62	2.769,18
4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	3.000,00	-
5	1.125,00	-	-	-	-	-
6	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.350,00
7	-	-	2.022,00	-	-	-
8	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-

6.2 PROPONENTE (Entidade)

6.2.1 Meta	6.2.2 Período					
	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-
3	-	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
4	-	-	-	-	-	-
5	-	-	-	-	-	500,00
6	-	-	-	-	-	-
7	-	-	-	-	500,00	-
8	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
9	-	-	-	250,00	250,00	-

6.2.1 Meta	6.2.2 Período					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1	-	-	-	-	-	1.000,00
2	-	250,00	250,00	-	-	-
3	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	100,00
4	-	-	150,00	150,00	-	-
5	-	-	-	-	-	-
6	-	-	-	-	-	500,00
7	-	-	-	-	-	-
8	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	120,00
9	-	-	-	-	-	-

7- INFORMAÇÕES BANCÁRIAS



Rua Comendador Franco, 304
Centro - Itatiba/SP
CEP: 13250-240
bandasantaceciliadeitatiba@gmail.com

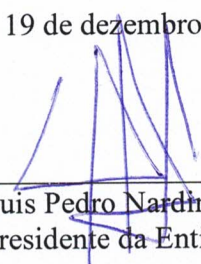
7.1 – Nome do Banco	7.2 - Agência	7.3 – Conta Corrente
Banco do Brasil	6545-5	2011-7

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Itatiba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho e seus anexos.

P. Deferimento

Itatiba, SP. 19 de dezembro de 2025.



Luis Pedro Nardin
Presidente da Entidade